

Educação Remota em um Contexto Pandêmico: Isonomia e Universalidade - Educação Pública /RJ

Remote Education In A Pandemic Context: Isonomy and Universality - Public Education / RJ

Prof. Dr. André Luis Toribio Dantas¹

¹ FAETEC/NUCLEAS /UERJ

Resumo: O ciberespaço está longe de conhecer a igualdade social. Reproduz com integralidade a mesma divisão de classe da sociedade capitalista. As classes populares sofrem as mesmas agruras do mundo real. Os mais ricos enriquecem com os avanços científico-tecnológicos e a subordinação deles como rápidas e eficientes forças de produção. Por esta razão, a determinação de oferecer educação a distância para o alunado do Estado do Rio de Janeiro é desprovida de empatia e alteridade, ao mesmo tempo em que contribui para aprofundar as desigualdades sociais existentes. Não vem acompanhada de políticas garantidoras da igualdade de acesso para os estudantes fluminenses. Os mais abonados e remediados poderão acessar a plataforma onde se encontram os textos, vídeos, bibliotecas online etc. nos seus próprios tempos, os mais vulneráveis que se virem. O princípio da universalidade, o fundamento da democracia social vem sendo atropelado.

Palavras-chave: ciberespaço; educação à distância; vulneráveis.

Abstract: Cyberspace is far from knowing social equality. It fully reproduces the class division of capitalist society. The popular classes are the same hardships as the real world. The wealthiest get rich with scientific and technological advances and their subordination as fast and efficient in production. For this reason, the determination to offer distance education to students in the State of Rio de Janeiro is devoid of empathy and otherness, while contributing to deepen existing social inequalities. It is not accompanied by policies that guarantee equal access for students from Rio de Janeiro. The most affluent and remedied get access to the platform where texts, videos, online libraries etc. are found. in their own time, the most vulnerable to face. The principle of universality, the foundation of democracy, has been run over.

Keywords: Cyberspace; distance education; vulnerable.

Artigo recebido em 16/10/2020 e aceito em 20/11/2020.

A pandemia provocada pelo novo corona vírus – Covid-19 – que assola o Rio de Janeiro cria um debate ideológico sobre o isolamento social generalizado. A OMS – Organização Mundial da Saúde enfatiza que o foco é a proteção da saúde da população.

Alguns segmentos da sociedade legitimam autoridades da educação escolar que impõem o oferecimento da educação remota. A Secretaria de Educação – SEDUC – exerce pressão sobre o professorado para o seu oferecimento. O Ministério Público, por sua vez, recomenda que a Secretaria de Educação e Cultura/ SEEDUC-RJ suspenda as atividades não presenciais por meio de qualquer plataforma educacional.

O oferecimento de educação a distância por qualquer meio digital não é coisa simples ou fácil. As autoridades que optam por seu oferecimento agem açodadamente, fetichizadas pelo potencial das novas tecnologias e de forma autoritária querendo salvar as próprias peles como

se o sinal de Internet fosse gratuito, universal e de qualidade igual para aproximadamente 250 mil estudantes e 40 mil professores.

Parecem desconhecer ou fazem vistas grossas à realidade socioeconômica de discentes e docentes que, em grande parte, somente têm acesso por meio de telefones pré-pagos e, portanto, com tempo limitado e caro. Também parecem desconhecer que as operadoras mais populares têm péssima cobertura, muitas áreas de sombras, e sinais de pequeno alcance.

Existem regiões no Rio de Janeiro desprovidas de luz elétrica de qualidade durante as vinte e quatro horas do dia, há locais onde os geradores a diesel são desligados às 22 horas e outros onde os lampiões e lamparinas ainda são indispensáveis. A grande quantidade de usuários de Internet que habita estes lugares tem acesso precário, sinais fracos e total incapacidade de usar os recursos disponíveis de streaming, por exemplo. Há ainda quem tenha de subir em árvores para obter melhores sinais.

Estamos ainda muito distantes da democratização do sinal de Internet, mas não apenas dele. Também continuamos carentes de boas e eficientes redes de manutenção de PCs, computadores portáteis e telefones inteligentes. Não são todos os usuários que acessam esta rede que têm dinheiro suficiente para pagar os serviços técnicos indispensáveis.

Receber o sinal de Internet nos bairros de Botafogo, Lagoa, Jardim Botânico, Humaitá ou Barra da Tijuca ¹é uma coisa que chega a ser prazerosa; outra, de natureza bem diferente, é recebê-lo na Rocinha, Complexo do Alemão, Rio das Pedras, Cambuci ou Maria da Graça². Muitos estudantes destes lugares, inclusive, somente usam os telefones celulares de seus pais quando eles permitem e mesmo assim com tempo contado.

O ciberespaço está longe de conhecer a igualdade social, ele reproduz com integralidade a mesma divisão de classe da sociedade capitalista. As classes populares sofrem nele as mesmas agruras do mundo real. Os mais ricos se deliciam e se enriquecem mais e mais com os avanços científico-tecnológicos e a subordinação deles como rápidas e eficientes forças de produção.

Por esta razão, a determinação de oferecer educação a distância para o alunado do Estado do Rio de Janeiro é desprovida de empatia e alteridade, ao mesmo tempo em que contribui para aprofundar as desigualdades sociais existentes. Não vem acompanhada de políticas garantidoras da igualdade de acesso para os estudantes fluminenses. Os mais abonados e remediados poderão acessar a plataforma onde se encontram os textos, vídeos, bibliotecas

¹ -Bairros da Cidade do Rio de Janeiro

² -Comunidades / Favelas da Cidade do Rio de Janeiro

online etc. nos seus próprios tempos, os mais vulneráveis que se virem. O princípio da universalidade, o fundamento da democracia social vem sendo atropelado.

O pragmatismo que a impregna a determinação da SEEDUC-RJ se preocupa com os fins, sem observar a iniquidade e imoralidade dos meios que usa para satisfazer parte da sociedade e obter bons dividendos políticos, já que o calendário eleitoral de 2020 ainda está em curso. Na equação político-eleitoreira com a qual opera, dar uma satisfação social, ainda que promova mais desigualdade educacional, é melhor do que nada e passa a ser uma poderosa promessa de campanha eleitoral.

Este Projeto de Educação Remota do Governo do Estado do Rio de Janeiro enquanto Política Pública de Educação vem sendo construído de forma focada com os interesses dos grandes Fundos de Investimentos da Bolsa de Valores desde o Governo de Luiz Fernando (2018), com a gerência tecnocrata do Ex-Secretário de Educação³.

Há cinco anos estamos acompanhando as diminuições de turmas, fechamentos de Escolas Públicas, abandono das Escolas Técnicas, precarização sem precedentes da carreira docente.

A Plataforma de Educação Remota vem sendo construída com Fundações Privadas, ligadas a estes Fundos de Investimentos. Operadoras de vendas de dados de Internet, fazem partes do Aglomerado Privado organizado para se apropriar do Fundo Público da Educação do Estado do Rio de Janeiro.

A EaD –Ensino à Distância- é um instrumento pedagógico importantíssimo. Mas de forma complementar e a inegociável Educação Presencial com o fortalecimento da Escola Pública .Da forma como veio apresentada no Projeto de Lei /PL de autoria do Presidente da assembleia Legislativa do Rio de Janeiro /ALERJ,⁴ na parceria política com a oligarquia que domina o Rio de Janeiro há mais de duas décadas , possui intuits claros voltados para a privatização da Educação Pública no Estado do Rio de Janeiro e o acesso do Fundo Público da Educação por parte das Empresas Privadas em EaD que são gerenciadas por acionistas ligados aos Fundos de Investimentos da Bolsa de Valores.

Se conseguirem que o período emergencial seja contabilizado como dias letivos, e também derem faltas para os docentes que se negarem a participar deste processo emergencial neste período de “Isolamento Social”, teremos o Laboratório necessário para a implementação imediata deste Projeto Ultraliberal de Privatização da Educação Pública, Laica e de Qualidade.

³ - o Governo de Luiz Fernando (2018), com a gerência tecnocrata do Ex-Secretário de Educação Wagner Victor.

⁴ Deputado Estadual André Ceciliano.

Da forma como a SEEDUC-RJ lutou pela implantação desta Plataforma de Educação Remota, sem nenhum diálogo com os diversos atores do Sistema Educacional do Estado do Rio de Janeiro, fica claro o desespero eleitoral da família Oligárquica do Pedro Fernandes, visando concorrer a vaga de Prefeito nas próximas eleições.

Com o retorno do Brasil ao mapa da fome, o aumento acelerado da população em situação de rua e do desemprego, fica evidente que os mais pobres e vulneráveis serão os mais atingidos pela Pandemia. E embora especialistas da saúde venham afirmando a gravidade da situação, o presidente do Brasil Jair Bolsonaro desdenha das evidências e incita a população a infringir as orientações do Ministério da Saúde consoantes às da Organização Mundial da Saúde (OMS) para conter o avanço epidemiológico.

É neste cenário que estados e municípios têm produzido respostas para lidar com a crise no âmbito da gestão das políticas públicas em geral, e da educação em particular, especialmente no sentido de construir alternativas às aulas presenciais e ao cumprimento das horas e dias letivos fixados em lei para a educação básica. A questão a ser levantada é que muitas dessas respostas, baseadas na oferta de atividades remotas, não consideram os princípios e objetivos da educação nacional expressos na LDB.

Destacamos que:

1. Considerando que grande parte dos alunos das redes públicas de ensino não tem, efetivamente, amplo acesso à internet, a opção pelo uso de plataformas digitais, como modalidade de ensino não presencial para contabilizar horas e dias letivos se converte em instrumento que aprofunda as desigualdades e assimetrias sociais. Fere, neste sentido, o princípio de igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
2. O uso de recursos não presenciais não pode ser confundido com a disseminação de EAD, que requer, além da mediação presencial de professores, uma perspectiva diferente do ensino conteudista e improvisado que vem se proliferando nas plataformas digitais;
3. A manutenção de vínculos entre escolas, alunos e professores pode ser construída por outros canais e deve contribuir para complementação de conhecimentos, criação de redes de solidariedade e de culturas conectados a um contexto adverso e incomum que precisa ser enfrentado, inclusive com a promoção de políticas intersetoriais;
4. A suspensão das aulas presenciais e a utilização de plataformas digitais não podem ser mecanismos que ampliem os constrangimentos, a flexibilização, a super exploração do trabalho docente, as demissões e supressões de contratos observados na rede privada de ensino;
5. A revisão do calendário escolar e reposição de aulas devem ser debatidas, após o fim da pandemia do corona vírus, em cada rede de ensino, com as comunidades e conselhos escolares,

bem como conselhos de educação e sindicatos, assegurando a gestão democrática, o debate público e o controle social para a defesa da educação como direito inalienável de todos e todas;

Diante destes contextos apresentados os alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro não poderão ser avaliados e nem terem frequências averiguadas. As ações da SEEDUC-RJ atuam para a precarização intelectual (docentes não participam da construção do conteúdo da Plataforma de Educação Remota Google), salarial, funcional e até da necessidade no Sistema Educacional do Estado do Rio de Janeiro.

As consequências desta Política Pública de Exceção da SEEDUC-RJ são as diminuições brutais de turmas presenciais, Escolas Públicas, Concursos Públicos e salários docentes. A SEEDUC-RJ apresenta soluções simples para uma questão complexa: adotar uma medida que corrompe a essência do ensino e aprendizagem que é a interação social a partir do universo escolar, além de ferir a autonomia pedagógica quando o mesmo apresenta a solução “mágica” de adesão a plataformas digitais como a oferecida pelo Google.

Essa prerrogativa expurgada pelo secretário tem como alicerce o Conselho Estadual de Educação e o reforço do Projeto de Lei nº 2036/2020 em tramitação na ALERJ. A decisão do primeiro (Conselho Estadual de Educação), através da Deliberação nº 376 de 26 de março de 2020, orienta equivocadamente o desenvolvimento de atividades escolares não presenciais enquanto durarem as medidas de isolamento. O art. 2º do documento determina que o objetivo é “garantir o direito à educação de qualidade”, ou seja, atribuindo a modalidade de Educação Remota a mesma dimensão de um ensino presencial em suas variáveis sociais que incluem merenda, materiais didáticos, acompanhamento cotidiano, transporte, dentre outros.

O mesmo artigo reitera junto a alínea “a” do inciso II que objetivos, métodos, técnicas, recursos, assim como atividades não presenciais devem ser desenvolvidas de “acordo com a faixa etária”, ou seja, ironicamente denuncia as próprias limitações da Educação Remota incapacitada de, cotidianamente, estabelecer avaliações e diagnósticos do educando a partir da interação estabelecida no universo escolar.

Tal medida corrompe o caráter social da escola, que traz em sua essência o aprendizado coletivo no diálogo com o diferente, algo fundamental num contexto demarcado pela intolerância. O mesmo inciso ainda apresenta no parágrafo quatro que locais de difícil acesso (grande parte da rede), “onde houver impossibilidade de acompanhamento aos estudantes, deve-se garantir que não haja prejuízos aos mesmos”, ou seja, basicamente, um encaminhamento genérico que, *grosso modo*, assume a ineficiência da Educação Remota para educandos que residem distantes dos centros, um setor da sociedade onde a escola assume um papel central em suas vidas.

O artigo 5º destaca que cabe as instituições zelarem pela “frequência dos alunos”, se tratando de Educação Remota. Fazer o login numa plataforma para constar, enquanto, os pouquíssimos alunos que têm acesso ao celular ou laptop estão cometendo mil tarefas de lazer ao mesmo tempo no aparelho como games, redes sociais etc.

Algo elementar na condução desta política da SEEDUC-RJ carrega um processo que traz consigo um mercado educacional frutífero para lucros de grandes empresários como a EAD. As limitações didáticas pedagógicas já foram expostas acima, porém, há ainda fatores de ordem econômica. O ministro da economia Paulo Guedes, por exemplo, tem investimentos no setor educacional privado e a distância que lhe rendem R\$1 bilhão de fundos de pensão por ano, assim como sua irmã Elizabete Guedes, uma das mais ardorosas defensoras dessa modalidade de ensino no governo Bolsonaro (ver portaria 343/2020).

Mesmo com números da Associação Brasileira de Ensino a Distância destacando um índice de evasão em 50% para EADs, tal modalidade representa uma “mina de ouro” para empresários da educação, que não têm nenhuma preocupação para que esse setor convirja a valores emancipatórios, característica tão propagandeada pelo ensino presencial público. Para esses empresários o que importa é a não utilização de um espaço físico (sem despesas com água, luz etc.) ou a presença de profissionais, permitindo uma redução acintosa em contratos trabalhistas. Para se ter uma ideia, é possível maximizar o número de alunos e reduzir o número de professores a partir dessas plataformas ou em canais virtuais que com várias turmas simultâneas.

E, coincidentemente, em meio a uma Pandemia, autoridades de âmbito federal, estadual e, em breve, municipal (conforme o Conselho Estadual de Educação autoriza) absorvem o debate da EAD sem um debate prévio, num contexto onde o horizonte não se faz de presente diante da falta de Políticas Públicas adequadas de Saúde e direcionadas com exatidão a redução de danos de contágios de Corona vírus.

Utilizar-se da vulnerabilidade da conjuntura para executar uma política que destoa das necessidades dos profissionais da educação e dos educandos (assim como de toda comunidade escolar) só demonstra a perversidade de tubarões do ensino a distância, preocupados com seus lucros e dissonantes ao legado de grandes educadores brasileiros, que defendiam um modelo de educação público libertador, condizente a transformação das pessoas.

As grandes discussões e mobilizações de educadores dos anos 1980 que legitimaram a criação de políticas concretas para a escola pública, são agora atravessados por prerrogativas oportunistas diante de uma calamidade social, onde o público e qualquer preocupação social devem ser dizimadas. Nesse sentido, uma medida tida como temporária – a da Educação

Remota em tempos de Pandemia – dá espaço a um fantasma da incerteza: a extinção da escola pública.

O surto pandêmico da Covid-19 impactou sobremaneira a todo o Globo. As atividades econômicas, já prejudicadas em todo o mundo capitalista, devido aos reflexos da grave crise financeira de 2008-9, foram ainda mais prejudicadas pelo atual quadro de expansão da doença que se alastra como resultado da condição planetária do capitalismo, sistema cuja amplitude se estende por todos os quatro cantos do mundo.

No Brasil, não seria diferente. Elo frágil – dependente e periférico – da economia capitalista, o país, com uma estrutura social extremamente desigual, com um quadro das grandes cidades em que inexiste uma infraestrutura urbana que dê conta de atender às demandas mais básicas da vida humana, fruto de anos e décadas de abandono por parte do Estado, que, agora, mais do que nunca vem num processo de ajuste fiscal, corte de verbas, privatização e aprofundamento da tendência de um Estado cada vez mais mínimo, a resposta a esse quadro de extensão da epidemia é perto de zero.

Medidas paliativas são adotadas como isolamento social, adoção de medidas individuais de higiene, sem levar em consideração, no entanto, que as medidas devem ser de longo alcance, tanto em termos de tempo quanto do número de pessoas atingidas, contados respectivamente em meses e em dezenas de milhões.

Os efeitos dessa crise sanitária, somados à crise econômica e política do estado brasileiro vêm agravar o quadro social em franca degenerescência.

Temos a ameaça clara e evidente de empobrecimento e aprofundamento da desigualdade social, como resultado não só do declínio das atividades econômicas nos mais variados setores, mas também da ampliação da precarização das relações de trabalho e do desemprego, fruto de uma política ultraliberal do atual governo.

Nos três níveis da esfera de poder, federal, estadual e municipal, não vemos uma política social de amparo aos mais pobres e vulneráveis, que busque proteger o emprego e a renda das classes trabalhadoras, uma política de paralisação da prática privatista e de financeirização da economia, e que busque frear o sucateamento e a terceirização dos serviços públicos.

A recuperação da capacidade do Estado de programar políticas públicas é decisiva para atenuar sobremodo os efeitos mais nocivos da pandemia. Em todos os níveis, inclusive na educação.

A adoção precipitada e sem discussão ampla com todos os setores da sociedade civil, em especial os mais afetados que são os profissionais de educação e os filhos das famílias de trabalhadores – público amplamente majoritário das escolas públicas municipais e estaduais –

de medidas como a da Educação Remota, vem jogar uma cortina de fumaça sobre as reais exigências e necessidades da Educação Pública no Estado do Rio de Janeiro.

As medidas da SEEDUC-RJ vão de encontro a uma verdadeira Educação Pública, extensiva como direito social fundamental para todo o povo fluminense. Retira o direito de crianças, adolescentes e jovens à escola presencial, a interação básica e necessária entre o educando e o educador, numa fase da vida em que não possuem ainda maturidade emocional e intelectual para desenvolver seus estudos.

Ademais, esta política de Educação Remota pressupõe que a Comunidade Escolar, que não foi ouvida ou consultada para deliberar sobre os destinos da escola pública, tenha condições materiais de possuir em seus domicílios uma aparelhagem necessária para dar prosseguimento aos estudos via on-line.

Alguns questionamentos permanecem:

1. Seriam fáceis a divulgação e o pronto atendimento acerca das dúvidas dos alunos, famílias e profissionais quanto à implementação da Educação Remota?
2. As deliberações não podem deixar de contemplar não apenas as entidades representativas dos trabalhadores em educação, como também o seu público-alvo, que são os alunos e suas famílias, igualmente membros importantes das comunidades escolares, através dos conselhos escola-comunidade.
3. E quanto aos conteúdos curriculares? Como ministrá-los sem prejuízo da garantia da sua real acessibilidade e integridade? Como fazer com que a avaliação seja estendida a todos e todos e devidamente devolvida em condições e em tempo hábil em que se possa efetivamente avaliar de forma justa? E isso sem que se incorra em injustiças derivadas da inadequação do método que foge ao controle do profissional de educação e que não atende às necessidades dos nossos alunos e de suas famílias.
4. E num momento de calamidade pública, enfrentado não apenas pelos municípios e Estado do Rio de Janeiro, como também pela República Federativa do Brasil e por outras inúmeras nações espalhadas pelo mundo, em que 92 por cento da população entendeu a importância de se paralisar os espaços escolares para garantir o não alastramento da pandemia, não é mais importante e fundamental a garantia do direito à vida, isto é a segurança da saúde e o bem-estar social da população brasileira?

Segundo a Unicef, 154 milhões de estudantes estão sem aulas na América Latina e Caribe. A entidade alerta que a situação poderá se estender, e há risco de abandono escolar definitivo.

Pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), entre agosto e dezembro de 2018, e divulgada em 2019 aponta que 58% dos domicílios no Brasil não têm acesso a computadores e 33% não dispõem de internet. Entre as classes mais baixas, o acesso é ainda mais restrito. A. Os dados apontam que, nas áreas rurais, nem mesmo as escolas têm acesso à rede mundial de computadores: 43% delas afirmavam que o problema é a falta de infraestrutura para o sinal chegar aos locais mais remotos.

Para Aleksandro Santos⁵ é importante pensar sobre o grau de independência que uma criança tem para estudar acompanhando uma plataforma virtual, já que o modelo de ensino tradicional abre pouco espaço para a autonomia dos estudantes.

A interação que as crianças têm no mundo virtual, normalmente, é bastante passiva. Quando a gente está chamando elas para uma interação de ensino aprendizagem, a gente precisa que elas atuem, que sejam ativas nessa interação com a plataforma. Mesmo quando a gente pensa em crianças mais velhas – como os adolescentes de 12, 13 anos –, é importante se perguntar se a gente preparou essa geração para construir hábitos de estudos autônomos, afirma Santos.

Felippe Zancarli⁶ também considera que a falta de maturidade de alunos dessa faixa etária para tocar as atividades por conta própria pode ser um problema. Para ele, o suporte dos pais no dia a dia será fundamental.

Precisamos lembrar que os nossos lares não dão conta sozinhos do processo de sociabilização, proteção e cuidado. Muitas vezes, a escola é o lugar onde as crianças comem direito, onde as crianças aprendem a utilizar as ferramentas sociais de convívio, onde as crianças podem contar situações difíceis que estão passando em sua casa. Mesmo que a gente tivesse todas as condições tecnológicas, eu ainda diria que a escola presencial é fundamental para garantir outro direito para as crianças.⁷

O desespero de cumprir o conteúdo tem feito diversos colégios, públicos e privados, exigirem de seus professores a produção de material didático para ser enviado aos alunos durante o período de quarentena. Mas as aulas não estão suspensas? Não houve até quem dissesse que estávamos de férias? Por que temos de produzir?

⁵ Educador e formador na área de Educação e Saúde, com foco em Inovação Pedagógica, Pedagogia da Intuição e Narrativas (Auto) Biográficas. Graduado em Psicologia pela Universidade Luterana do Brasil (2003), Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (2005), Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2012) e Pós-Doutorado em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – Pernambuco (2016). Atualmente, Professor Adjunto do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Pernambuco.

⁶ Felipe Zancarli, coordenador de Tecnologia Educacional do Salesiano Santa Teresinha.

⁷ Santos, idem ,op. cit.

A resposta é simples: nossa visão de educação ainda é conservadora. A forma como a educação à distância (EAD) está sendo implementada pelas redes pública e privada em tempo de pandemia é a prova disso. Não adianta citar Paulo Freire, modificar LDB, criar leis de inclusão cultural e social, falar sobre igualdade, pluralidade, se não conseguimos o básico: entender que educação não é só conteúdo.

O Corona vírus está nos dando uma oportunidade única de nos repensarmos enquanto humanidade, isso inclui pensar que tipo de educação queremos no futuro. “É uma pena que o caráter da escola, o que há de informal na experiência que se vive nela (...) seja negligenciado. Fala-se quase exclusivamente do ensino dos conteúdos, ensino lamentavelmente quase sempre entendido como transferência do saber. Creio que uma das razões que explicam esse descaso em torno do que ocorre no espaço-tempo da escola (...) vem sendo uma compreensão estreita do que é educação e do que é aprender”, pontua Paulo Freire, para quem “educar exige bom senso”, entre outras coisas.

Quando o Ministério de Educação e Cultura /MEC elege a EAD como saída para que não haja prejuízo aos alunos, ele não só desconsidera a realidade socioeconômica de nosso país como também ignora que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não somos contra o ensino à distância, muito menos defendemos a ausência de conteúdo escolar. Obrigar professores a produzirem conteúdo, pressionar alunos a estudarem agora os fará adoecer. Estudar as matérias da escola por prazer e não por cobranças.

O conteudismo com a representação simbólica falsa de EaD, levará os atores alunos, responsáveis e professores a percorrerem um ano letivo, corrido e estressante. Quando o perigo passar, nos reorganizaremos, tudo vai se encaixar e a maturidade que tivemos para lidar com a situação nos dará orgulho. Vamos aproveitar a travessia para alimentar nosso ser daquilo que realmente nos importa e nos falta.

Alguns gestores estão num mundo que não existe mais, achando que depois da pandemia tudo volta a ter continuidade – como dantes. Outros acham que, mesmo durante a pandemia, basta transferir o ensino para a modalidade não presencial. Não, o mundo parou e quando voltar a rodar, no tocante às pessoas, será diferente e isso inclui os pais, professores, diretores e estudantes.

As soluções propostas, usadas com a intenção de *substituição do trabalho do professor* durante o fechamento das escolas de educação básica, estão fadadas ao fracasso e a acelerar a

desigualdade educacional. Isso não significa que não faremos nada durante o fechamento das escolas. O magistério está se desdobrando tentando dar cobertura aos estudantes, mas isso implica em uma intensificação do trabalho em um momento em que ele igualmente também é atingido pela pandemia.

Além disso, a transferência do ensino para o ambiente familiar traz o problema do “limite de tempo de tela”: as crianças não podem ficar períodos inteiros em frente a telas de dispositivos estudando sem que isso lhes acarrete graves problemas físicos e psicológicos. A questão não é simplesmente ter uma plataforma de ensino virtual e colocar à disposição da criança.

As dificuldades deste caminho estão ficando mais claras para os pais. E eles poderão ser um importante aliado para deter as falsas soluções que gestores ingênuos ou muitas vezes a serviço de interesses econômicos possam querer impor.

Melhor faremos se reconhecermos a real gravidade da situação e os impactos na formação e delegarmos para as redes de ensino a criação e gradação das soluções, seja durante ou após a pandemia, para que sejam formuladas de acordo com a intensidade dos problemas locais nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Contrariando as terceirizadas que operam na venda de avaliação para municípios e estados, este processo exigirá, é claro, que se suspendam todas as avaliações censitárias de larga escala, sejam municipais, estaduais ou federais (SAEB), permitindo que cada localidade trace um plano de recuperação para suas escolas, levando em conta os danos emocionais que a magnitude da pandemia está causando em professores, diretores, funcionários e estudantes, para restabelecer a normalidade das escolas durante os anos de 2020/2021.

Os próximos dois anos deveriam constituir um ciclo único, apenas com avaliações de diagnóstico conduzidas pelos professores, dando tempo às redes para atuar na recuperação dos desempenhos segundo suas realidades específicas. Não é hora de meritocracia e performatividade. É hora de solidariedade e acolhimento.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ronaldo Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio-ago. 2015.

BLENGINI, Ana Paula da Graça Souza. **O Ensino médio integrado: concepções, disputas e indeterminações**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e da Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Profissional de Nível Técnico**. Resolução CNE/CEB nº 6 de 20/09/2012.

_____. Ministério da Educação e da Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Profissional de Nível Técnico**. Parecer CEB nº11/2012 aprovado em 09/05/2012.

_____. Ministério da Educação e da Cultura. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução CNE/CEB nº 2 de 03/01/2012.

_____. Ministério da Educação e da Cultura. **Educação Profissional técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio**. Documento Base. 2007.

_____. Ministério da Educação e da Cultura. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2005 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Médio**. Parecer CNE/CEB nº39/2004 aprovado em 08/12/2004.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Decreto nº 5154/04**: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece 188 **dos cursos de ensino médio integrado da rede FAETEC**. Pôster apresentado no XI Congresso Internacional de Tecnologia na Educação, Recife, 2013.

_____. O ensino integrado, a politecnicidade e a educação omnilateral. **Por que lutamos? Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, jan.-abril. 2014.

_____. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política**: a dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 1994.

_____. O Estado Brasileiro: gênese, crise, alternativas. In: LIMA, Júlio César França. (org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. p.173-200.

_____. Ministério da Educação e da Cultura. **Decreto 2.208/98**: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 17 de abril de 1998.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **Lei nº 9394/96**: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CIAVATTA, Maria. **O trabalho docente e os caminhos do conhecimento**: a historicidade da Educação Profissional. 1. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

ENGUIITA, Mariano Fernández. **A face oculta da escola**: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FARIAS, Rosane de Abreu; FRAGA, Emmanuel Moreira; VALES, Luciene de Sousa Teixeira. **A mediação tecnológica no desafio de formação continuada dos docentes.** 189

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.* Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019. Páginas citadas: 142 e 47.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Novos fetiches mercantis da pseudoteoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In: ANDRADE, Juarez de; PAIVA, Lauriana G. de. **As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo: limites e contradições.** Juiz de Fora: UFJF, 2011.

_____. **A produtividade da escola improdutivo:** um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômica-social capitalista. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Escola e trabalho numa perspectiva histórica:** contradições e controvérsias. Sisifo. *Revista de Ciências da Educação.* Lisboa: [s.n.]. 2009. p. 129-136.

FRIGOTTO, Gaudêncio.; CIAVATTA, Maria.; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005a.

_____. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educação e Sociedade,** Campinas, v. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial outubro 2005b.

PAULANI, Leda Maria. O Projeto Neoliberal para a Sociedade Brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: LIMA, Júlio César França. (org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. p. 67-107.

PORTO JÚNIOR, Manoel José. **O ensino médio integrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:** perspectivas contra-hegemônicas num campo em disputas. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

QUADROS, Raymundo. **A FAETEC por dentro e por fora.** Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu) – Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2004.

RAMOS, Marise. **A formação da classe trabalhadora e o Plano Nacional de Educação.** (2014-2014). Natal: IFRN, no prelo.

_____. Filosofia da Práxis e práticas pedagógicas de formação de trabalhadores. **Trabalho & Educação,** Belo Horizonte, v. 23, n.1, p. 207-218, jan-abr 2014.

_____. **Concepção do Ensino Médio Integrado.** Disponível em: <http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf> Acessado em 29/06/2013.

_____. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

_____. A pedagogia das competências a partir das reformas educacionais dos anos 1990: relações entre o (neo)pragmatismo e o (neo)tecnicismo. In: ANDRADE, Juarez. de.; PAIVA, Lauriana G. de. **As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo: limites e contradições**. Juiz de Fora: UFJF, 2011b.

_____. **Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

RAMOS, Marise. A reforma do ensino médio técnico nas Instituições Federais de Educação Tecnológica: da legislação aos fatos. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. p. 283-309.

_____. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.); CIAVATTA, Maria (Org.); RAMOS, Marise. (Org.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127. RIO DE JANEIRO, Governo do Estado. **Lei nº 5597: Plano Estadual de Educação**. 2009.

_____. Fundação de Apoio à Escola Técnica. **Relatório de Gestão** – Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica/Técnica. Rio de Janeiro: [s.n.], 2012.

_____. Fundação de Apoio à Escola Técnica. **Relatório de Gestão** – Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica/Técnica. Rio de Janeiro: [s.n.], 2014.

RODRIGUES, José. **A educação politécnica no Brasil**. Niterói: EdUFF, 1998.